



**BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A.**

Sede: Complexo Garden Towers, Torre BAI, Travessa Ho-Chi-Minh, Distrito Urbano de Maianga,  
Luanda – Angola

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 1997.10  
Capital Social integralmente realizado: Kz 157 545 000 000

**ANÚNCIO DE LANÇAMENTO  
DA OFERTA PÚBLICA DE VENDA DE 1 945 000 ACÇÕES ORDINÁRIAS,  
ESCRITURAIS E NOMINATIVAS, COM O VALOR NOMINAL DE 8 100 KWANZAS CADA UMA,  
REPRESENTATIVAS DE 10% DO CAPITAL SOCIAL DO BAI – BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A.**

A PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE VENDA FOI OBJECTO DE REGISTO PRÉVIO NA COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS (“CMC”)

Nos termos do disposto no Decreto Presidencial n.º 250/19 de 5 de Agosto, que aprova o Programa de Privatizações 2019-2022 (“PROPRIV”) e do Despacho Presidencial n.º 201/21 de 23 de Novembro, torna-se público o lançamento de uma Oferta Pública de Venda (“OPV” ou “Oferta”) de 1 945 000 acções, ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 8 100 kwanzas cada uma, representativas de 10% do capital social do BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A, daqui em diante designado abreviadamente por BAI, nos termos e condições do presente Anúncio de Lançamento.

**1. Identificação dos Oferentes**

Os Oferentes que promovem a realização da OPV são os seguintes:

- A Sonangol Holdings, Limitada (“Sonangol Holdings”), sociedade comercial por quotas com o número de identificação fiscal 5410003284, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 2004.1191, com sede na Rua Rainha Ginga, 8/16, Luanda, e com o capital social integralmente realizado de 20 000 000 000 kwanzas; e

- A Endiama – Empresa Nacional de Diamantes de Angola, E.P. (“Endiama”), empresa pública com o número de identificação fiscal 5410001060, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 1994.16, com sede na Rua Major Kanhangulo, n.º 100, Luanda, e com o capital estatutário de 20 000 000 000 kwanzas, estando realizado o montante de 7 kwanzas.

**2. Identificação do Emitente**

O Emitente é o BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A., sociedade anónima (“BAI”) com o número de identificação fiscal 5410000510, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 1997.10, com sede no Complexo Garden Towers, Torre BAI, Travessa Ho-Chi-Minh, Distrito Urbano de Maianga, Luanda – Angola e com o capital social integralmente realizado de 157 545 000 000 kwanzas.

**3. Características e quantidade de acções que são objecto da Oferta**

São objecto da presente Oferta 1 945 000 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de Kz 8 100 cada uma, representativas de 10% do capital social do BAI detidas indirectamente pelo Estado através das empresas Sonangol Holdings (8,5%) e Endiama (1,5%) (as “Acções”).

O capital social do BAI é de Kz 157 545 000 000, integralmente subscrito e realizado, e representado por 19 450 000 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 8 100.

As Acções foram emitidas ao abrigo da lei Angolana, encontram-se emitidas em Kwanzas e estão inscritas na Central de Valores Mobiliários de Angola (“CEVAMA”) com o código ISIN AOBIAAAAA05.

#### **4. Tipo de Oferta**

A alienação da parte do capital social do BAI detido indirectamente pelo Estado através das empresas estatais referidas, no âmbito do PROPRIV, realiza-se mediante uma Oferta Pública de Venda, realizada no mercado nacional, tendo por objecto 1 945 000 Acções, representativas de 10% do capital social do BAI, destinada a investidores nacionais e internacionais (nos termos e dentro das disposições legais e regulamentares aplicáveis), e posterior admissão à negociação no Mercado de Bolsa de acções gerido pela BODIVA SGMR das mesmas 1 945 000 Acções, a alienar através da Oferta.

A Oferta decorrerá, previsivelmente, desde o dia 16 de Maio de 2022 até ao dia 27 de Maio de 2022.

#### **5. Preço de venda, natureza e condições de pagamento**

O preço de venda unitário das Acções a alienar através da Oferta está compreendido no intervalo entre o valor mínimo de Kz 17 200 e o valor máximo de Kz 20 640.

O Preço Unitário Final da Oferta será fixado com base no preço para o qual a procura iguale ou exceda a oferta dentro do intervalo de preço supramencionado. Caso a procura seja inferior à oferta, o Preço Unitário Final da Oferta será o preço mais reduzido estabelecido nas declarações de aceitação.

A fixação do Preço Unitário Final da Oferta terá lugar 3 dias úteis após o fim do período de recepção das declarações, previsivelmente, no dia 1 de Junho de 2022.

O pagamento integral do preço das Acções será efectuado, aquando da sua aquisição, designadamente, no momento da liquidação física e financeira da operação, sem prejuízo da necessidade do respectivo provisionamento da conta bancária na data de entrega da declaração de aceitação.

Para efeitos de provisionamento, o montante global total a provisionar é calculado para a quantidade total das Acções objecto de declarações de aceitação, acrescido de comissões bancárias e impostos aplicáveis.

Prevê-se que, sendo adquirida a totalidade das Acções, o montante bruto da Oferta situar-se-á no intervalo entre 33 454 000 000 kwanzas e 40 144 800 000 kwanzas.

Os investidores suportarão ainda quaisquer encargos eventualmente cobrados pelo agente de intermediação.

#### **6. Critério de rateio**

Caso a procura verificada na OPV exceda a quantidade de Acções oferecidas, proceder-se-á ao rateio na atribuição das Acções a cada ordem de compra, de acordo com o seguinte critério de rateio:

- As Acções serão atribuídas de acordo com o preço indicado nas declarações de aceitação, que se enquadrem no intervalo de preço definido, satisfazendo todas as declarações de aceitação com preço igual ou superior ao Preço Unitário Final da Oferta, de acordo com o princípio da proporcionalidade, procedendo-se à atribuição a cada uma da mesma percentagem de acções face à quantidade expressa nas declarações de aceitação;
- O rateio das acções disponíveis será realizado em múltiplos de 1 acção.

#### **7. Períodos e locais de transmissão das declarações de aceitação de Acções**

O período para transmissão de declarações de aceitação na OPV decorrerá entre às 8:00 horas do dia 16 de Maio de 2022 e às 23:59 horas do dia 27 de Maio de 2022.

A transmissão das declarações de aceitação deverá ser efectuada junto do agente de intermediação, BAI.

As declarações de aceitação deverão ser transmitidas através dos canais digitais do Banco, designadamente o BAI Directo. Caso o investidor ainda não seja cliente do BAI, deverá efectuar a abertura de uma conta bancária e de custódia junto do BAI, bem como aderir ao canal BAI Directo.

Os investidores deverão transmitir declarações de aceitação expressas em múltiplos de 10 Acções, até ao máximo de 291 750 Acções. No caso de não ser observado o limite mínimo de 10 Acções, as declarações de aceitação não serão consideradas pelo sistema que efectua o registo das declarações. No caso de não ser observado o limite máximo de 291 750 Acções, serão as respectivas declarações de aceitação a ele reduzidas.

Cada investidor apenas poderá colocar uma declaração de aceitação. No entanto, o investidor poderá alterá-la, tanto em matéria de preço como de quantidade de acções, durante o período de recepção de declarações de aceitação, até ao momento em que estas declarações se tornem irrevogáveis.

As declarações de aceitação poderão ser revogadas entre 16 e 24 de Maio de 2022. Nos últimos 3 úteis dias do período de OPV - entre 25 e 27 de Maio de 2022 - as declarações de compra não poderão ser revogadas, ou seja, os investidores não poderão alterar ou anular a sua declaração de aceitação.

#### **8. Apuramento e divulgação do resultado da Oferta**

A BODIVA SGMR será a entidade responsável pelo apuramento do resultado da Oferta, que se fará mediante realização de uma Sessão Especial de Mercado Regulamentado que terá lugar, previsivelmente, no próximo dia 2 de Junho de 2022, em hora a designar no respectivo Aviso da Sessão Especial de Mercado Regulamentado. O resultado será divulgado logo após o seu apuramento e publicado no sítio da Internet da CMC em [www.cmc.ao](http://www.cmc.ao) e no Boletim Oficial de Mercado da BODIVA.

#### **9. Admissão à negociação na BODIVA**

Foi solicitada a admissão à negociação no Mercado de Bolsa de acções gerido pela BODIVA SGMR de 1 945 000 Acções representativas de 10% capital social do BAI.

Nos termos do disposto no artigo 254.º, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários, a admissão à negociação das Acções abrange todas as acções da mesma categoria, no presente caso as restantes acções representativas do capital social do BAI.

Está previsto que as Acções sejam admitidas à negociação no 5º dia útil seguinte ao da realização da Sessão Especial de Bolsa, isto é, previsivelmente em 9 de Junho de 2022.

#### **10. Identificação do Agente de Intermediação e qualidade em que intervém**

O agente de intermediação responsável pela prestação dos serviços de assistência e colocação à presente OPV é o BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A., através da sua área de Banca de Investimento.

Nos termos do contrato de assistência e colocação celebrado entre os Oferentes, através de seu mandatário IGAPE, e o agente de intermediação, este último obriga-se a prestar os serviços de assistência técnica, económica e financeira na Oferta, abrangendo a prestação de todos os serviços necessários à preparação, ao lançamento e à execução da mesma, e a desenvolver os seus melhores esforços com vista à colocação das Acções objecto da Oferta Pública de Venda.

#### **11. Locais de distribuição do Prospecto da Oferta**

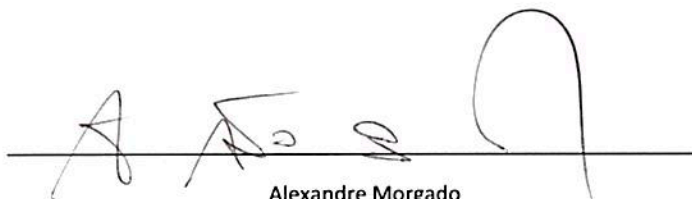
O Prospecto da Oferta encontra-se disponível para consulta, sob a forma electrónica, nos seguintes locais:

- sítio da Internet do Emitente e Agente de Intermediação em [www.bancobai.ao](http://www.bancobai.ao);
- sítio da Internet dos Oferentes em [www.sonangol.co.ao](http://www.sonangol.co.ao) e [www.endiama.co.ao](http://www.endiama.co.ao);
- sítio da Internet da CMC em [www.cmc.ao](http://www.cmc.ao);
- sítio da Internet da BODIVA em [www.bodiva.ao](http://www.bodiva.ao).

Para informação ou esclarecimentos adicionais sobre a Oferta Pública de Venda e/ ou transmissão das declarações de aceitação, deverá ser contactado o responsável pelas Relações com o Mercado, através do endereço electrónico [apoioaoinvestidor@bancobai.ao](mailto:apoioaoinvestidor@bancobai.ao), ou uma agência bancária do BAI.

Luanda, 14 de Abril de 2022

Página de Assinaturas do Anúncio de Lançamento de Oferta Pública de Venda e de Admissão à Negociação no Mercado de Bolsa de Acções Gerido pela Bolsa De Dívida e Valores de Angola, SGMR, S.A. de 1 945 000 Acções Ordinárias, Escriturais e Nominativas, com o Valor Nominal de 8 100 Kwanzas cada uma, representativas de 10% do Capital Social do BAI – BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, positioned above a horizontal line.

Alexandre Morgado

(Representante para as Relações com o Mercado)

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style, positioned above a horizontal line.

Kavungo João

(Director do Programa de Oferta Pública Inicial)